



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0003, DE 29 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS DORES ALVES DA COSTA, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Senhora MARIA DAS DORES ALVES DA COSTA era mãe do Vice-Prefeito ROMONIVAL ALVES DA COSTA.

DECRETA

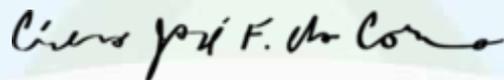
Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL 02 (dois) dias** no Município de Alcantil – PB, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2023, em sinal do falecimento da Senhora **MARIA DAS DORES ALVES DA COSTA**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, nas repartições municipais.

Art.2º. Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, FICA A CRITÉRIO de cada secretaria determinar seu funcionamento.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 29 de janeiro de 2023.



Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

29 DE ABRIL DE 1994